



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CEP 35.536-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 959/ 2.004, de 28 de Dezembro de 2.004.

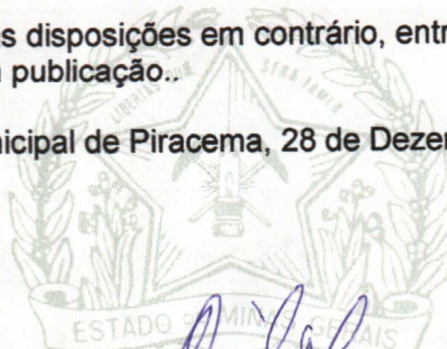
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL DO CAMPO DO SPARTA, NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MG , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piracema-MG, aprovou , e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "JESUS NETO" o Vestiário Municipal do Campo do Sparta , nesta cidade de Piracema/MG.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de Dezembro de 2.004.



Antônio Osmar da Silva
Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal